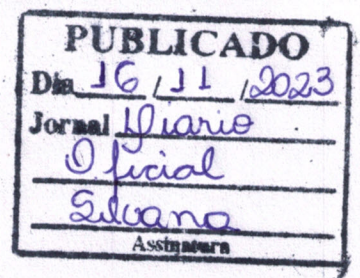




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.380 / 2023.

“Exonerar a servidora Sra. **Nilce Maria Favaro Costa**, do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o falecimento da Servidora conforme Certidão de Óbito de matrícula nº 061697 01 55 2023 4 00013 084 0003319 88;

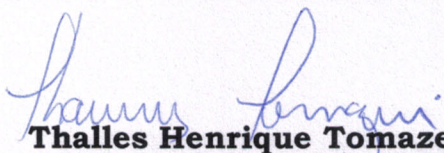
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerada em face de falecimento a servidora Sra. **Nilce Maria Favaro Costa, matrícula 638-6**, do Cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo** – Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2023;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Novembro de 2023.


Thalles Henrique Tomazelli
Prefeito Municipal